



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER CONJUNTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Edélio Francisco Guedes, Prefeito Municipal, encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem nº 009/2020 o Projeto de Lei incluso, intitulado: **ALTERA A LEI MUNICIPAL LEI 1.773/2007, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia 17 de abril de 2020, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 15 de abril de 2020, sob o nº 63/2020, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

**1º VOTO**  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

## RELATÓRIO

O presente Projeto visa "**ALTERAR A LEI MUNICIPAL LEI Nº 1.773 DE 2007 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

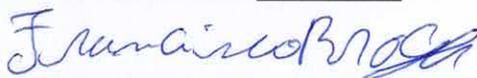
A presente proposição vem acompanhada de Declaração subscrita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro para gastos com a criação de cargos públicos.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Relator

**2º VOTO**  
**Membros das Comissões de**  
**Constituição e Justiça e, de Finanças**  
**e Orçamento**

Na qualidade de Membros das **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vimos emitir nossos votos **favoráveis** ao Projeto em apreciação.

  
**FRANCISCO BRAGA**  
Membro da Comissão Constituição e Justiça

  
**JOSIMAR NEVES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

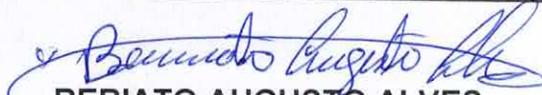
**3º VOTO**  
**Presidentes das Comissões de**  
**Constituição e Justiça e, de Finanças e**  
**Orçamento**

Os Presidentes das respectivas Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto, vem também emitir seu voto **favorável** do Projeto em apreciação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

  
**BÉRIATO AUGUSTO ALVES**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



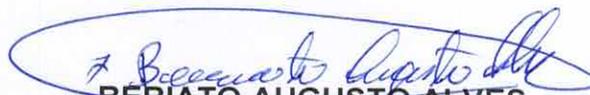
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

## PARECER

Assim sendo, as **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vem concluir seu **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto".  
Afonso Cláudio/ES, 17 de abril de 2020.

  
**BÉRIATO AUGUSTO ALVES**

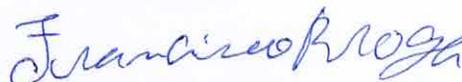
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



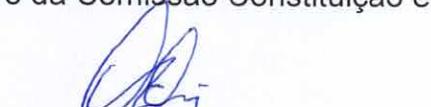
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Relator

  
**FRANCISCO BRAGA**

Membro da Comissão Constituição e Justiça

  
**JOSIMAR NEVES DA SILVA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento